



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 492

FOLHA:

01/01

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

09 OUT. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Informação de Remoção de Pessoal.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação do empregado ALESSANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA, ACP/Produção Executiva de Rádio, TV e Mídias Digitais, matrícula nº 12417, da Coordenação de Produção - DF/Gerência de Produção de TV/Gerência Executiva de Produção e Criação/Diretoria de Produção e Conteúdo para a Coordenação de Produções Audiovisuais/Gerência de Criação de Conteúdos e Serviços/Gerência Executiva de Serviços/Diretoria-Geral, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de outubro de 2017.

LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

